

REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 23/2025

Declara de utilidade pública municipal o
Rasense Futebol Clube.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública municipal o Rasense Futebol Clube, CNPJ nº 18.765.958/0001-39.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Ponte Nova - MG, de de .

Milton Teodoro Irias Junior
Prefeito Municipal

Fernanda de Magalhães Ribeiro
Secretária Municipal de Governo e Comunicação

AUTORIA:
Wellington Sabino de Oliveira
Vereador - PP

MESA DIRETORA

Wellington Sabino de Oliveira – Presidente

Fabiano Souza da Cruz – Vice-Presidente

Márcio Alves Ferreira – Secretário